3ª Vara da Família e Sucessões do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **CAIO BERETA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.222.478-58, **bem como do credor fiduciário do veículo de placa BBB-4939 BV FINANCIRA S/A CFI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.149.953/0001**, e do credor fiduciário do veículo de placa ERM-8208 AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.707.650/0001-10. O **Dr. Jose Duarte Neto,** MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de sentença** ajuizada por **ANA PAULA MELO DE ALMEIDA** em face de **CAIO BERETA DE ALMEIDA - Processo nº 0022096-53.2017.8.26.0506 - Controle nº 937/2016,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/04/2021 às 10:30h** e se encerrará **dia 09/04/2021 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/04/2021 às 10:31h** e se encerrará no **dia 05/05/2021 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **8% (oito por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será

devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO -** Caso haja desistência da realização dos leilões, após a regular publicação do edital, deverá a parte arcar com as despesas da empresa, que fica fixada em **2% (dois por cento)** sobre o valor da avaliação. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE 01:** Direitos sobre um veículo da marca Volkswagem, modelo Golf 1.6 Sportline, placa BBB-4939, ano/modelo 2008/2008, 00918414377. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 4.786,96 (02/03/2021) e consta no site do Detran/SP Restrição financeira: BV FINANCEIRA SA C.F.I. **Valor da Avaliação: R$ 29.580,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais) para novembro de 2018.**

LOTE 02: Uma motocicleta da marca Honda, modelo CG 125 Titan ES, placa DLE-5985, ano/modelo 2003/2004, renavam 00817713522. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 1.076,71 (02/03/2021). **Valor da Avaliação: R$ 3.215,00 (três mil, duzentos e quinze reais) para novembro de 2018.**

LOTE 03: Direitos sobre um veículo da marca Volkswagem, modelo Gol 1.0, placa ERM-8208, ano/modelo 2010/2011, cor preto, Renavam 00252738977. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 1.997,59 (02/03/2021) e consta no site do Detran/SP Restrição financeira: AYMORE CRED FIN INV S.A. **Valor da Avaliação: R$ 20.120,00 (vinte mil, cento e vinte reais) para novembro de 2018.** O bem encontra-se à Rua Afonso Taranto, 105, CEP 14.096-740, Ribeirão Preto/SP, sendo nomeado depositário o executado. **Consta Penhora** no Rosto destes Autos oriunda da 3ª Vara do Trabalho Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP, extraída do Processo nº 0010416-25.2016.5.15.0066, sobre eventuais créditos em favor de CAIO BERETA DE ALMEIDA.

Ribeirão Preto, 03 de março de 2021.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

_____

Dr. Jose Duarte Neto
Juiz de Direito